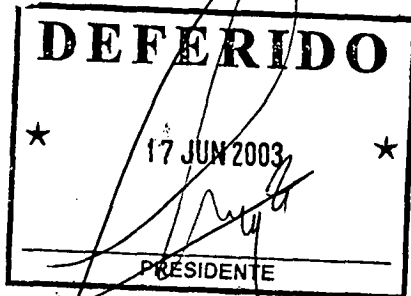




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Domingos Dissei

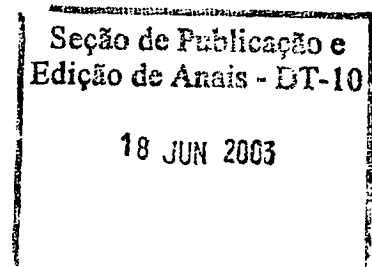
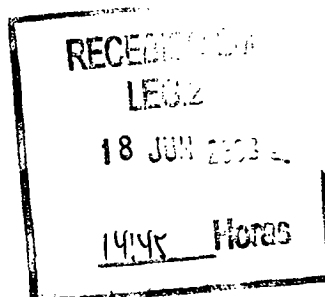


REQUERIMENTO "D"

13 - RDS
13-1164/2003

REQUEIRO ao Egrégio Plenário que, conforme dispõe o art. 224 do R.I. da Câmara Municipal de São Paulo, por intermédio do Exmo. Sr. Presidente desta Casa sejam solicitadas informações ao **Exmo. Sr. Francisco Macena da Silva, DD.** Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, sobre o Contrato, oriundo da Concorrência n.º 12/2001, Expediente 0618/01, para prestação de serviços de detecção, registro e processamento de imagens de infração de trânsito referentes ao desrespeito à velocidade regulamentada através da utilização de equipamento/sistema estático, cuja homologação foi publicada no D.O.M. de 11.06.03, às fls. 69, autorizando a Contratação do Consórcio Monitor, para a prestação dos serviços mencionados, pelo valor total de R\$ 48.366.000,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato, esclarecendo:

1. Quantos consórcios e/ou empresas participaram da licitação?
2. Quais, porquê e em que fase foram desclassificados?
- 18 JUN 2003 3. Quantos equipamentos serão colocados e em que ruas?
4. A CET possui equipamentos próprios para fiscalização? Em caso positivo, quantos e onde funcionam?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

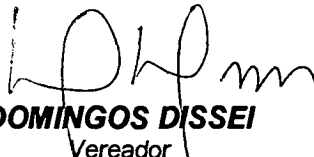
Gabinete Vereador Domingos Dissei

5. Qual o modo de remuneração da contratante? Existem outras verbas além das mencionadas no contrato? Em caso positivo, quais?

6. Por que a demora entre o início da concorrência e sua homologação? Houve disputas judiciais? Em caso afirmativo quais, como foram equacionadas?

Por oportuno, solicitamos cópia do contrato assinado entre as partes, CET e Consórcio Monitor.

São Paulo, 17 de Junho de 2003.


DOMINGOS DISSEI
Vereador
Líder do PFL